



INFRA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CADASTRO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
RELATÓRIO

Brasília, 06 de janeiro de 2023.

1ª ERRATA

EDITAL Nº 007/2022 - Lei nº 13.303/2016

Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia consultiva para Supervisão e apoio a Fiscalização nas obras de implantação da FIOLE 2, segmento da EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste Leste, no trecho compreendido entre o Rio São Francisco (km 825+230) ao Rio sem Denominação II (km 665+920) - Lote 6F.

1. A INFRA S.A., por intermédio do Presidente da CPL, designado pela PORTARIA Nº 193/ADMIN-VALEC/PRESI-VALE, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital nº 007/2022, que tem por objeto a Supervisão e apoio a Fiscalização nas obras de implantação da FIOLE 2 (6673803), relativo ao Processo nº: 51402.101320/2020-46, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

2. No item 6.10 do Edital:

onde se lê:

*"6.10 As empresas ou associações constituídas sob forma de consórcio deverão apresentar o compromisso por escritura pública ou documento particular **registrado** em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, subscrito pelos consorciados, discriminando e determinando".*

Leia-se:

"6.10. As empresas ou associações constituídas sob forma de consórcio deverão apresentar a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação.

[...]

6.10.4 Caso vencedor o consórcio, ficará obrigado a promover, **antes da celebração do contrato, o registro do consórcio.**

3. Com relação ao e-mail para encaminhamento dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, constantes dos itens 5.1 e 5.2.1 do Edital:

onde se lê:

"5.1 Qualquer pedido de esclarecimento em relação ao Edital e seus anexos deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação, direcionada à Comissão Permanente de Licitações, por meio do endereço eletrônico **cpl@infra.gov.br**, devendo ser informado no campo "Assunto" o número da licitação".

Leia-se:

"5.1 Qualquer pedido de esclarecimento em relação ao Edital e seus anexos deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação, direcionada à Comissão Permanente de Licitações, por meio do endereço eletrônico **cpl@infrasa.gov.br**, devendo ser informado no campo "Assunto" o número da licitação".

onde se lê:

"5.2.1 A(s) impugnação(ões) deverá(ão) ser encaminhada(s) à Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail: **cpl@infra.gov.br**.

Leia-se:

"5.2.1 A(s) impugnação(ões) deverá(ão) ser encaminhada(s) à Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail: **cpl@infrasa.gov.br**".

4. Esclarecemos ainda, que as correções realizadas, não afetam a elaboração das propostas, portanto, ficam mantidas as demais exigências e condições constantes do instrumento convocatório.

Brasília, 06 de Janeiro de 2023.

ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO

Presidente da CPL

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Cesar Duarte Rosimo, Gerente de Licitações**, em 06/01/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6697842** e o código CRC **285CF244**.



Referência: Processo nº 51402.101320/2020-46



SEI nº 6697842

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: